



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 11/2014, de 15 de abril de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretora de Gestão da Educação na Saúde;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 11/2014 de 15 de abril de 2014 que dispõe sobre a repactuação financeira para execução do curso de acolhimento como prática de produção de saúde; Cuidador de idosos; ATLS; Cursos de EAD (curso clima organizacional, gestão de material e patrimônio no setor público, relação interpessoal, redação oficial, gestão de pessoas); Curso introdutório do SUS; Instrumentos de gestão;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 11/2014, de 15 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Repactuação financeira para execução do curso de acolhimento como prática de produção de saúde; Cuidador de idosos; ATLS; Cursos de EAD (curso clima organizacional, gestão de material e patrimônio no setor público, relação interpessoal, redação oficial, gestão de pessoas); Curso introdutório do SUS; Instrumentos de gestão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

